

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.366/88

EM 20 de Setembro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias, relativas ao período de 25 de Maio de 1.987 à 24 de Maio de / 1.988, a seguinte servidora no período abaixo:

AMÉLIA CEOLIN BARBOSA

De 18 de Outubro à 01 de Novembro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Setembro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 20 de Setembro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo